

DESEMPENHO ACADÉMICO NUMA ESCOLA ARTÍSTICA ESPECIALIZADA NO ENSINO DA MÚSICA NO NORTE DE PORTUGAL: UM ESTUDO DE CASO DO 9.º AO 12.º ANO

**ACADEMIC ACHIEVEMENT IN A SPECIALIZED ARTISTIC
MUSIC SCHOOL IN NORTHERN PORTUGAL:
A CASE STUDY FROM YEAR 9 TO YEAR 12**

Isabel Emília Loureiro Calado

Doutora em Ciências Musicais, especialidade em Ciências Musicais Históricas pela Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa (Lisboa/Portugal). Pós-graduação em Gestão Escolar pelo Instituto Superior de Gestão (Lisboa/Portugal).
E-mail: isabel.calado2012@gmail.com

Maria de Lurdes Gomes Neves

Pós-doutorada em Gestão pela Universidade de Évora (Évora/Portugal). Doutora em Psicologia da Educação pela Universidade do Porto (Porto/Portugal). Professora no Instituto Superior de Gestão de Lisboa (Lisboa/Portugal), Universidade Lusófona (Lisboa/Portugal) e Presidente do Conselho Geral do Instituto Superior de Gestão de Lisboa na mesma universidade (Lisboa/Portugal). Professora Adjunta convidada do Instituto Politécnico de Viana do Castelo (Viana do Castelo/Portugal).
E-mail: maria.neves@isg.pt

Recebido em: 19 de outubro de 2025

Aprovado em: 15 de dezembro de 2025

Sistema de Avaliação: Double Blind Review

RPR | a. 23 | n. 1 | p. 04-18 | jan./jun. 2026

DOI: <https://doi.org/10.25112/rpr.v1.4288>

RESUMO

O presente estudo analisa o percurso de um grupo de alunos que concluiu o curso básico de música e a sua transição para o curso secundário, avaliando o impacto dos regimes de frequência Integrado e Supletivo no tempo de conclusão e no sucesso escolar. A investigação incidiu sobre uma escola de Ensino Artístico Especializado da Música na zona norte de Portugal, no período de 2018/2019 a 2024/2025. O objetivo geral consistiu em estudar a percentagem de alunos que prosseguem estudos do curso básico para o curso secundário, bem como compreender de que forma os diferentes regimes de frequência influenciam o tempo necessário para concluir o curso secundário e as taxas de sucesso académico ao longo dos anos analisados. A metodologia adotada foi de natureza Mista, combinando análise Documental com entrevistas a docentes. Os resultados revelaram uma taxa de abandono significativamente mais elevada no regime supletivo. As questões relacionadas com os horários surgiram como a principal razão para as anulações de matrícula, estando em consonância com as percepções partilhadas pelos professores entrevistados.

Palavras-chave: Ensino Artístico Especializado. Regimes de Frequência. Sucesso Escolar.

ABSTRACT

This study examines the educational path of a group of students who completed the basic music course and transitioned to the secondary level, evaluating the impact of the Integrated and Supplementary attendance regimes on time to completion and academic success. The research focused on a Specialized Artistic Music School in Northern Portugal, covering the period from 2018/2019 to 2024/2025. The main objective was to analyze the percentage of students progressing from the basic to the secondary course, as well as to understand how the different attendance regimes influence the duration required to complete secondary education and the students' academic success rates over the years under study. A mixed-methods approach was adopted, combining document analysis with interviews conducted with teachers. The findings revealed a significantly higher dropout rate in the supplementary regime. Schedule-related issues emerged as the main reason for enrollment cancellations, which aligned with the perceptions shared by the interviewed teachers.

Keywords: Specialized Artistic Education. Attendance Regimes. Academic Success.

1 INTRODUÇÃO

O Ensino Artístico Especializado (EAE), em Portugal, na área da música abrange uma vasta oferta formativa que inclui diversos instrumentos musicais, canto, entre outras áreas. Este ensino pode ser frequentado em três regimes distintos:

1. Regime integrado – o aluno frequenta todas as disciplinas do plano curricular do seu ano na escola de EAE;
2. Regime articulado – o aluno frequenta as disciplinas da componente vocacional na escola de EAE e é dispensado de algumas disciplinas na escola de ensino geral;
3. Regime supletivo – o aluno frequenta apenas as disciplinas da componente vocacional na escola de EAE, sem qualquer articulação com o currículo da escola de ensino geral.

Apesar da crescente consolidação do regime integrado em Portugal, persistem dúvidas quanto à eficácia do regime supletivo, especialmente no que respeita ao sucesso académico e à permanência dos alunos. Considerando a regulamentação mais recente do ensino artístico, estabelecida pelas portarias publicadas em 2018, e a expansão do regime integrado, continua a faltar um estudo aprofundado que avalie o impacto destas mudanças no percurso e nos resultados escolares dos alunos.

Face a esta lacuna, o presente trabalho propõe-se analisar o percurso académico dos alunos no curso secundário de uma escola de EAE localizada na zona norte de Portugal, entre os anos letivos de 2018/2019 e 2024/2025, procurando identificar os fatores que influenciam o seu sucesso académico.

A escolha do ano letivo de 2018/2019 como ponto de partida justifica-se por dois motivos principais: em primeiro lugar, pela entrada em vigor das novas portarias que regulamentam o ensino artístico especializado da música, publicadas em agosto de 2018; em segundo lugar, pela falta de organização e sistematização dos registos escolares anteriores, o que inviabiliza a realização de estudos com a mesma profundidade em anos anteriores.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 ESTRUTURA LEGAL E ORGANIZAÇÃO

Silva e Monteiro (2021), em 2021, publicaram um estudo no qual investigaram a relação entre a educação artística e o envolvimento dos estudantes no contexto de uma escola pública portuguesa. Concluíram que a educação artística desempenha um papel relevante no aumento do envolvimento escolar e na promoção de ambientes escolares mais inclusivos e motivadores. Em Portugal, há escolas

de ensino básico e secundário especializadas no ensino artístico nas áreas da música, dança ou artes visuais.

Desde 2007, Domingos Fernandes, em colaboração com Jorge Ramos do Ó e Ana Paz, tem desenvolvido estudos de referência sobre o Ensino Artístico em Portugal, contribuindo para a compreensão e transformação deste domínio educativo. Um dos marcos iniciais foi o Estudo de Avaliação do Ensino Artístico, realizado em 2007 no âmbito de um contrato entre a Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa e o Ministério da Educação. Este trabalho teve como principal objetivo avaliar o estado do ensino artístico especializado em Portugal e propor medidas para a sua reforma (Fernandes *et al.*, 2007).

No ano seguinte, Fernandes e colaboradores publicaram um estudo centrado na definição de um currículo nacional para o ensino básico especializado da música, no qual destacaram a necessidade de reformulação curricular tendo em conta a realidade educacional portuguesa, a articulação com o ensino superior e o alinhamento com as orientações das políticas educacionais europeias (Fernandes *et al.*, 2008). Em 2009, o foco recaiu sobre os Projetos Educativos dos conservatórios públicos, tendo os autores identificado áreas críticas de melhoria, nomeadamente a clarificação da missão institucional, a implementação de mecanismos de autoavaliação, a integração curricular e a centralidade nas aprendizagens dos alunos (Fernandes *et al.*, 2009).

Mais recentemente, o estudo intitulado *Da Génese das Tradições e do Elitismo ao Imperativo da Democratização: A Situação do Ensino Artístico Especializado* (Fernandes *et al.*, 2014) reforça a importância de democratizar o acesso ao ensino artístico, rompendo com tradições elitistas e promovendo uma visão mais inclusiva e acessível deste percurso formativo.

Atualmente, a estrutura e funcionamento do ensino artístico especializado em Portugal encontram-se regulamentados pela Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto (alterada pela Portaria n.º 65/2022, de 1 de fevereiro) e pela Portaria n.º 229-A/2018, de 14 de agosto. Estas normativas definem os regimes de frequência (integrado, articulado e supletivo), os objetivos curriculares e os princípios orientadores do ensino artístico. De acordo com a Portaria n.º 229-A/2018, os cursos artísticos especializados visam proporcionar aos alunos uma formação geral, científica e técnica, alinhada com os seus interesses de prosseguimento de estudos superiores ou de inserção no mercado de trabalho, promovendo competências nas áreas da Dança, Música, Canto e Canto Gregoriano, em consonância com o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

No regime integrado, todo o percurso formativo é assegurado por uma única escola, ao passo que no regime articulado a formação é repartida entre uma escola regular e uma escola vocacional. O regime

supletivo permite que os alunos frequentem o ensino vocacional de forma independente da escola regular, desde que respeitem os requisitos legais em vigor. Os planos curriculares incluem uma componente de formação geral, científica e técnica artística, o que exige um equilíbrio entre estas dimensões na organização do tempo e das aprendizagens dos alunos.

Em 2024, Vieira e Almeida e Silva publicaram um estudo no qual apresentam um panorama histórico e geográfico das instituições de ensino artístico especializado da música em Portugal, comparando as redes públicas e privadas/cooperativas até 2024. Abordam a evolução da oferta, os regimes de frequência articulada e as disparidades regionais. Concluíram que desde a fundação do primeiro conservatório em 1835, o número de escolas públicas especializadas cresceu lentamente, atingindo 12 até 2024 (oito no continente, uma no Arquipélago da Madeira e três no Arquipélago dos Açores). Em contraste, a rede privada e cooperativa expandiu-se muito mais rapidamente, sendo hoje cerca de doze vezes maior. Destacaram marcos como o regime de frequência articulado (desde 1983), as escolas profissionais de música (desde 1989) e a criação de cursos profissionais em Ensino Artístico Especializado (a partir de 2010). Assinalaram, também, desigualdades territoriais: o litoral e as ilhas (Madeira e Açores) a apresentarem cobertura razoável, mas numerosos distritos do interior, como Bragança, Guarda, Castelo Branco, Évora e Beja, sem oferta pública de Ensino Artístico Especializado da Música. As autoras defendem a implementação de, pelo menos, uma escola pública por distrito, em consonância com a Lei de Bases do Sistema Educativo, para garantir equidade e combater assimetrias regionais.

2.2 FATORES DE SUCESSO E ABANDONO ESCOLAR NO ENSINO ESPECIALIZADO DA MÚSICA

A problemática do sucesso e insucesso no Ensino Artístico Especializado da Música tem sido abordada por diversos investigadores. A nível nacional, Sousa (2003; 2004) foi um dos primeiros a refletir sobre os fatores de abandono no ensino vocacional da música. Mais recentemente, destaca-se o trabalho de Vieira *et al.* (2024) e de Teixeira (2021) e o Estudo Exploratório acerca do Abandono Escolar no Ensino Artístico Especializado (Regime Supletivo), realizado em 2018 por Gonçalves, Andres, Sousa e Campanário. Este estudo incidiu sobre o Conservatório – Escola Profissional das Artes da Madeira e identificou vários fatores associados ao abandono escolar, no regime supletivo, entre os quais: (1) falta de tempo para o estudo, (2) desinteresse, particularmente em relação às aulas teóricas, e (3) incompatibilidade de horários com outras atividades.

Adicionalmente, os professores envolvidos no estudo apontaram causas como fraca motivação, dificuldades em articular o estudo musical com outras atividades extracurriculares e estratégias familiares desajustadas às exigências do ensino artístico. Notou-se também uma prevalência de casos de abandono

entre alunos dos cursos de piano e violino, sugerindo a necessidade de estratégias diferenciadas para aumentar a retenção e o sucesso escolar.

2.2 COMPARAÇÃO INTERNACIONAL

No panorama internacional, diversos estudos têm abordado esta temática, revelando preocupações e desafios semelhantes. Hargreaves e North (2002), Gavin (2012), bem como Kavčič Puchar et al. (2024), evidenciam fatores comparáveis, como a sobrecarga de horários, desmotivação dos alunos, pressão familiar ou institucional e falta de articulação entre ensino artístico e ensino regular. Estes contributos reforçam a ideia de que o sucesso no ensino artístico especializado depende de uma abordagem sistémica e integrada, sensível às especificidades do percurso artístico e às realidades contextuais dos alunos.

3 QUESTÕES DE INVESTIGAÇÃO

A investigação tem como objetivo geral fazer um retrato da realidade do sucesso e do abandono escolar numa EAE no norte de Portugal de 2018/2019 ao presente. Foram, então, formuladas as seguintes questões de investigação:

1. Há diferenças significativas no sucesso escolar e na duração média para concluir o curso secundário entre os regimes de frequência?
2. Há diferenças significativas, entre os três regimes de frequência, no número de alunos que concluiu o curso básico em 2018/2019 na escola de EAE e prosseguiu para o curso secundário na mesma instituição?
3. Quais os principais fatores na decisão de abandono escolar, segundo os alunos e segundo os professores?
4. Há medidas/estratégias para prevenção do abandono escolar no regime supletivo?

4 METODOLOGIA

Este estudo segue uma abordagem mista com predominância Qualitativa, adotando um desenho observacional e retrospetivo, adequado à análise de trajetórias escolares ao longo do tempo. A investigação combina análise documental com entrevistas semiestruturadas a docentes, visando uma compreensão aprofundada do impacto dos regimes de frequência no sucesso e permanência dos alunos no EAE da Música.

4.1 PARTICIPANTES E CRITÉRIOS DE INCLUSÃO

A população-alvo do estudo inclui: alunos de uma EAE da zona norte de Portugal que concluíram o 9.º ano no ano letivo 2018/2019; alunos que se inscreveram no curso secundário na mesma escola no ano letivo 2019/2020; docentes da componente vocacional com funções em órgãos de gestão intermédia (coordenação de departamento, representação de grupo disciplinar, entre outros). Por decisão institucional, não foi autorizado o contacto com alunos nem com encarregados de educação.

4.2 RECOLHA DE DADOS

A investigação recorreu a duas fontes principais de dados:

1. Documentos administrativos da escola: registos de matrícula, transferências, requerimentos de anulação de matrícula e conclusões de curso, relativos aos anos letivos de 2018/2019 a 2024/2025. Estes dados permitiram a análise quantitativa da progressão, abandono e sucesso escolar dos alunos.
2. Entrevistas semiestruturadas a docentes, com um guião previamente validado e testado, organizado em cinco áreas: (i) percurso profissional e funções; (ii) percepção geral sobre o abandono escolar; (iii) causas do abandono; (iv) estratégias de prevenção; (v) considerações finais. As questões foram fundamentadas em literatura relevante (Gonçalves et al., 2018; Teixeira, 2021; Decreto-Lei 54/2018; Decreto-Lei 55/2018).

4.3 ANÁLISE DOS DADOS

Os dados documentais foram organizados e analisados segundo as seguintes variáveis:

1. Regime de frequência;
2. Número de alunos que concluem o curso básico;
3. Percentagem de transição para o curso secundário;
4. Percentagem de conclusão do curso secundário no tempo regulamentar;
5. Tempo médio de conclusão;
6. Taxa e motivos de abandono (administrativos e percecionados);
7. Género dos alunos;
8. Percentagem de alunos que, tendo concluído o 9.º ano em 2018/2019, permanecem na escola até 2024/2025.

As entrevistas foram transcritas na íntegra e analisadas segundo a técnica de análise de conteúdo categorial (Bardin, 2013), com codificação temática manual realizada por dois investigadores, assegurando validação intercodificador. Posteriormente, os dados foram organizados e sistematizados no software MAXQDA, o que permitiu uma melhor rastreabilidade das categorias emergentes.

4.3 CONSIDERAÇÕES ÉTICAS

O estudo foi autorizado pelo diretor da escola de EAE, que viabilizou o acesso aos registos administrativos e à realização das entrevistas com docentes. Todos os dados foram tratados de forma a garantir o anonimato e confidencialidade dos participantes, em conformidade com os princípios éticos da investigação científica.

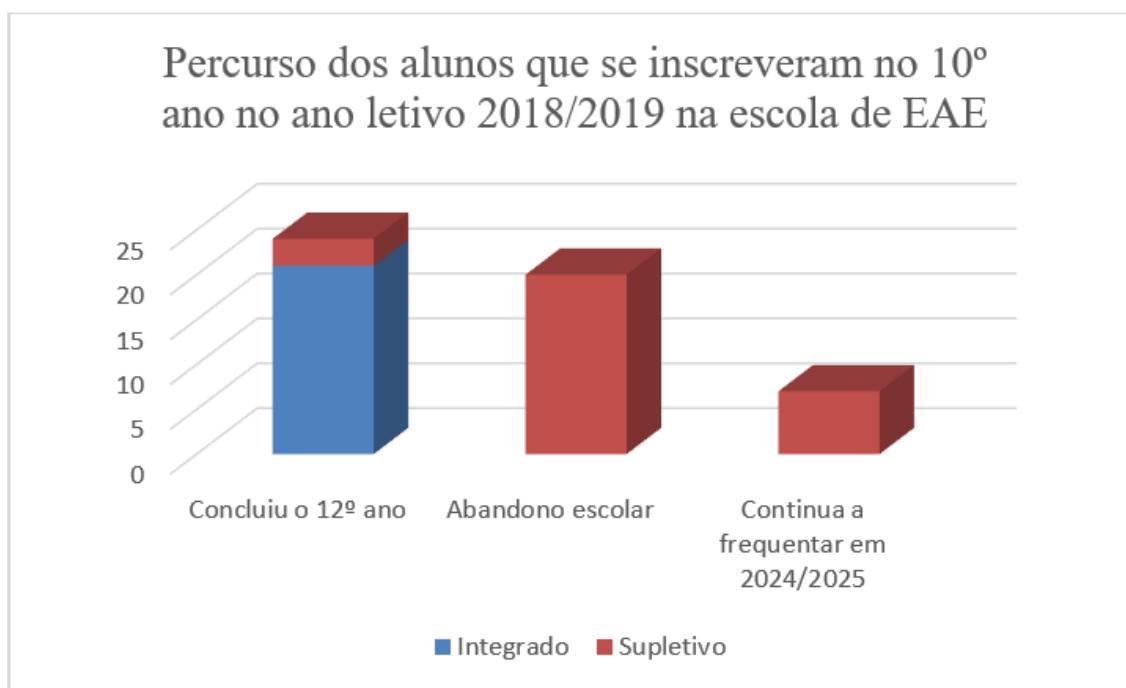
5 RESULTADOS

A análise dos resultados revelou que dos 99 alunos que concluíram o 9.º ano no ano letivo de 2018/2019 na escola de EAE, apenas 47,5% prosseguiram para o curso secundário, sendo que 52,5% optaram por não continuar. Esta taxa de prosseguimento apresenta variações relevantes quando analisada em função do regime de frequência: 55,8% dos alunos do regime integrado avançaram para o secundário, contrastando com os 38,5% do regime supletivo e os 37,5% do articulado. O número total de alunos que se matricularam no 10.º ano em 2019/2020 foi de 51, dos quais 22 alunos em regime integrado e 29 em regime supletivo. Nenhum aluno optou por realizar o curso secundário em regime articulado. Dos 51 alunos que se inscreveram no curso secundário, apenas 24 concluíram o 12.º ano até 2023/2024. Entre os restantes, 20 alunos abandonaram o curso e 7 encontravam-se ainda a frequentar no momento da recolha final dos dados, sendo o insucesso escolar calculado em 39,2%.

Quadro 1 – Percurso dos alunos que se inscreveram no 10º ano no ano letivo 2018/2019 na escola de EAE

Regime de frequência no 10º ano	Concluiu o 12º ano	Abandono escolar	Continua a frequentar em 2024/2025
Integrado	21	0	0
Supletivo	3	20	7
Totais	24	20	7

Fonte: elaborado pelos autores.

Tabela 1 – Percurso dos alunos que se inscreveram no 10º ano no ano letivo 2018/2019 na escola de EAE

Fonte: elaborado pelos autores.

O cruzamento dos dados por regime de frequência revela disparidades acentuadas. No regime integrado, 21 alunos concluiram com sucesso o curso secundário, 20 em três anos e um em quatro, não se registando qualquer abandono. Em contrapartida, no regime supletivo, apenas três alunos completaram o ciclo de estudos (dois em três anos e um em cinco), 20 abandonaram e sete continuavam matriculados. Esta discrepância evidencia um padrão sistemático de sucesso no regime integrado e de fragilidade no supletivo. A análise por género revelou que entre os alunos do regime supletivo que abandonaram o curso, 85% eram do sexo feminino, o que aponta para possíveis condicionantes socioculturais específicos associados à permanência de alunas em horários noturnos ou de fim de semana. A literatura sobre género e ensino artístico, nomeadamente os trabalhos de Cardoso e Almeida (2022) e da UNESCO (2019), sustenta que as expectativas familiares e as percepções de segurança podem afetar de forma diferenciada raparigas e rapazes, sobretudo em contextos urbanos e com horários exigentes.

No que respeita aos motivos de abandono indicados nos formulários de anulação de matrícula, a grande maioria referiu dificuldades relacionadas com os horários, seja por incompatibilidade com outras atividades, seja por excesso de carga horária. Apenas dois casos invocaram motivos de saúde, e um aluno foi excluído por incumprimento do regulamento pedagógico. Outros três alunos não apresentaram os

horários escolares, inviabilizando a marcação de aulas na EAE. A ausência de renovação de matrícula foi registada num único caso. Estes dados sugerem que a estrutura organizacional do curso e a gestão dos horários desempenham um papel central na decisão de abandono.

Complementando a análise quantitativa, foram realizadas entrevistas a seis docentes com funções de coordenação no Conservatório. Todos os entrevistados concordaram quanto à maior incidência de abandono no regime supletivo, identificando como fatores principais a dificuldade na conciliação de horários, a carga horária excessiva, a baixa motivação dos alunos, o menor envolvimento em projetos escolares e a crescente exigência artística ao longo do secundário. Além disso, surgiram também referências à falta de apoio familiar e a problemas de saúde e gestão emocional. A maioria dos docentes manifestou preocupações com a ausência de estratégias institucionais consistentes de apoio a alunos em risco de abandono, embora alguns reconheçam iniciativas pontuais e esforços individuais de professores mais proativos.

6 DISCUSSÃO

Os resultados obtidos neste estudo confirmam a existência de diferenças significativas entre os regimes de frequência relativamente ao sucesso escolar no curso secundário. O regime integrado apresenta taxas de conclusão claramente superiores ao regime supletivo, o que está em consonância com estudos internacionais sobre ensino artístico que associam a sobrecarga de horários e a falta de articulação entre ensino artístico e ensino geral ao aumento do abandono. Os dados administrativos mostram que a maioria dos alunos do regime integrado concluiu o curso em três anos, enquanto no regime supletivo apenas dois alunos conseguiram esse feito no mesmo período. Estes resultados são reforçados pelas percepções dos docentes, que destacam o menor envolvimento e maior risco de abandono entre os alunos do regime supletivo.

Apesar do número de casos analisados não permitir uma inferência estatística robusta entre os regimes de frequência e a taxa de prosseguimento de estudos após o 9.º ano, os dados sugerem uma maior propensão dos alunos do regime integrado para continuarem no curso secundário. Esta tendência pode refletir a maior estabilidade e coerência do percurso educativo no regime integrado, tal como defendido por Fernandes et al. (2009), que sublinham a importância da centralidade das aprendizagens e da articulação curricular na retenção escolar.

Quanto aos fatores de abandono, os dados apontam para a incompatibilidade de horários como o principal motivo invocado pelos alunos e encarregados de educação, corroborando os resultados do Estudo Exploratório de Gonçalves et al. (2018) e de Sousa (2004). Os horários noturnos e aos sábados

parecem constituir um obstáculo de grande peso, sobretudo para as alunas, refletindo questões de género pouco exploradas mas socialmente significativas. A literatura internacional, nomeadamente Gavin (2012) e a UNESCO (2019), confirma que as raparigas enfrentam maiores dificuldades em contextos de ensino com horários considerados pouco compatíveis com as normas culturais e familiares.

Do ponto de vista dos docentes, o abandono no regime supletivo é explicado por uma combinação de fatores estruturais e motivacionais, desde a exigência curricular à desmotivação e fraco envolvimento dos alunos. A escassez de apoios institucionais consistentes e a ausência de mecanismos formais de acompanhamento são também apontadas como lacunas críticas. A este respeito, a literatura de Wang et al. (2019) propõe um modelo de envolvimento com múltiplas dimensões — comportamental, emocional, cognitiva e social — que pode ser adaptado ao ensino artístico, de modo a desenvolver ferramentas de diagnóstico e intervenção mais eficazes.

Embora o presente estudo tenha sido limitado pelo número reduzido de participantes e pela impossibilidade de contactar diretamente os alunos desistentes, a triangulação entre dados administrativos e entrevistas permite uma leitura credível e consistente da realidade institucional. Importa, no entanto, reconhecer que os dados obtidos nos formulários de anulação de matrícula oferecem uma visão parcial dos motivos de abandono, tendencialmente mais focada nos fatores imediatos e logísticos.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho permitiu compreender, de forma alargada, os fatores que influenciam a progressão e o sucesso escolar dos alunos de uma escola de EAE na zona norte de Portugal entre os anos letivos de 2018/2019 e 2024/2025, com especial enfoque nas diferenças entre os regimes de frequência integrado e supletivo. Os dados evidenciam que o regime integrado proporciona condições mais favoráveis à conclusão do ensino secundário, enquanto o regime supletivo está associado a uma elevada taxa de abandono, maior dispersão temporal na conclusão dos estudos e níveis mais baixos de envolvimento institucional.

As dificuldades de conciliação de horários, aliadas à carga horária intensa e à estrutura rígida do currículo, surgem como os principais obstáculos enfrentados pelos alunos em regime supletivo. A estas dificuldades acrescem-se questões motivacionais, emocionais e familiares, nomeadamente no caso das alunas, que revelam maior vulnerabilidade à desistência, sugerindo a influência de fatores culturais e de género. Os docentes confirmam esta leitura, enfatizando a necessidade de medidas de apoio mais eficazes e de maior flexibilidade organizacional.

Apesar das limitações metodológicas, este trabalho representa um contributo relevante para a compreensão do fenómeno do abandono escolar no ensino artístico especializado, apontando caminhos para a melhoria das práticas educativas e para o reforço da equidade no acesso e permanência no curso. A urgência de repensar o regime supletivo é clara, exigindo uma abordagem centrada no aluno, capaz de conciliar rigor artístico com flexibilidade curricular e organizacional.

7.1 PISTAS FUTURAS DE INVESTIGAÇÃO

A partir das conclusões obtidas, torna-se essencial alargar a investigação a outras escolas de ensino artístico especializado, com o objetivo de verificar se os padrões de abandono identificados são generalizáveis a nível nacional. Estudos interinstitucionais e comparativos poderão contribuir para a construção de uma base de dados nacional, facilitando o desenho de políticas educativas mais ajustadas às realidades do regime supletivo.

É igualmente fundamental realizar inquéritos e entrevistas a ex-alunos que anularam matrícula, de forma a recolher informação mais detalhada e direta sobre os seus motivos de abandono. Estes dados poderão complementar os resultados administrativos e fornecer pistas mais robustas para a prevenção do abandono. Propõe-se, ainda, a investigação sobre a influência das normas de género nas decisões de permanência e desistência, especialmente em relação a horários noturnos, deslocações e expectativas familiares.

Por outro lado, a experimentação de modelos curriculares alternativos, incluindo modalidades híbridas e flexíveis, como cursos modulares, tutorias, ensino assíncrono ou por seminários intensivos, poderá revelar-se uma estratégia eficaz para aumentar a retenção dos alunos em regime supletivo. Estas propostas devem ser testadas com acompanhamento e avaliação rigorosa, em articulação com as orientações da Portaria n.º 229-A/2018.

Finalmente, sugere-se a criação de instrumentos de diagnóstico precoce de risco de abandono com base nas dimensões propostas por Wang *et al.* (2019), integrando aspetos emocionais, sociais e comportamentais, bem como a implementação de práticas educativas mais inclusivas, como defendido por Torres *et al.* (2024), capazes de promover maior envolvimento, motivação e pertença entre os alunos.

REFERÊNCIAS

BARDIN, L. **Análise de conteúdo.** Lisboa: Edições 70, 2013. (Reimpressão da edição revista e atualizada de 2009; obra original publicada em 1977).

CARDOSO, R.; ALMEIDA, J. Género e escolhas educativas em contextos artísticos: tensões entre expectativas familiares e percursos escolares. **Revista Educação, Sociedade & Culturas**, Porto, n. 75, p. 49-67, 2022.

CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DO PORTO. **Projeto Educativo do Conservatório de Música do Porto.** 2025. Disponível em: <https://www.conservatoriodemusicadopporto.pt/>. Acesso em: 20 fev. 2025.

FERNANDES, D.; RAMOS DO Ó, J.; PAZ, A. **Ensino artístico especializado da música:** Para a definição de um currículo do ensino básico. Lisboa: FPCEL, 2008.

FERNANDES, D.; RAMOS DO Ó, J.; PAZ, A. **Uma avaliação dos projetos educativos dos conservatórios públicos do ensino especializado da música.** Lisboa: FPCE-UL e ANQ, 2009.

FERNANDES, D.; RAMOS DO Ó, J.; PAZ, A. Da géneses das tradições e do elitismo ao imperativo da democratização: A situação do ensino artístico especializado. In: CANÁRIO, R. (Org.). **Quarenta anos de políticas de educação em Portugal:** conhecimento, atores e recursos. Volume II. Coimbra: Almedina, 2014. p. 149-198.

FERREIRA DE SOUSA, R. P. V. **Factores de abandono escolar no ensino vocacional da música.** 2003. 167 f. Dissertação (Mestrado em Educação Musical) – Universidade do Porto, Porto, 2003. Disponível em: <https://hdl.handle.net/10216/53576>. Acesso em: 14 jun. 2025.

GAVIN, R. B. An exploration of potential factors affecting student withdrawal from an undergraduate music education program. **Journal of Research in Music Education**, v. 60, n. 3, p. 310–323, 2012. Disponível em: <https://doi.org/10.1177/0022429412454662>. Acesso em: 26 jun. 2025.

GONÇALVES, C. et al. Estudo exploratório acerca do abandono escolar no ensino artístico especializado (Regime Supletivo). **Revista Portuguesa de Educação Artística**, v. 8, n. 2, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.34639/rpea.v8i2.112>. Acesso em: 2 mai. 2025.

GOVERNO DE PORTUGAL. Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto – Regulamento do ensino artístico especializado. **Diário da República**, 1.ª série, n.º 149, 2018a.

GOVERNO DE PORTUGAL. Portaria n.º 229-A/2018, de 14 de agosto – Regulamento do ensino artístico especializado. **Diário da República**, 1.ª série, n.º 156, 2018b.

GOVERNO DE PORTUGAL. Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho – Regime da educação inclusiva. **Diário da República**, 1.ª série, n.º 129, 2018c.

GOVERNO DE PORTUGAL. Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho – Currículo dos ensinos básico e secundário. **Diário da República**, 1.ª série, n.º 129, 2018d.

GOVERNO DE PORTUGAL. Portaria n.º 65/2022, de 1 de fevereiro – Alteração à Portaria 223-A/2018. **Diário da República**, 1.ª série, n.º 23, 2022.

HARGREAVES, D. J.; NORTH, A. C. **Musical development and learning: The international handbook**. Londres: Continuum, 2002.

KAVCIC PUCIHAR, P., HABE, K. ROTAR PANCE, B & LAURE, N. The key reasons for dropout in Slovenian music schools: A qualitative study. **Frontiers in Psychology** v. 15, 1-14, 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.3389/fpsyg.2024.1385840>. Acesso em 22 mai. 2025.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (Portugal). **Legislação referente ao Ensino Artístico Especializado**. 2025. Disponível em: https://www.dgeste.mec.pt/?page_id=25318. Acesso em: 14 fev. 2025.

NOWELL, L. S. et al. Thematic analysis: Striving to meet the trustworthiness criteria. **International Journal of Qualitative Methods**, v. 16, n. 1, 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.1177/1609406917733847>. Acesso em: 30 jun. 2025.

PECEN, E.; COLLINS, A.; MACNAMARA, Á. Who stays? Who goes? Motivation and tendency to drop out in music schools. **Frontiers in Psychology**, v. 9, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.3389/fpsyg.2024.1378843>. Acesso em: 8 mai. 2025.

SILVA, D.; MONTEIRO, P. Artistic education and student engagement: A Portuguese case study. **European Journal of Education Studies**, v. 8, n. 12, p. 115-130, 2021.

SOUSA, R. Factores de abandono no ensino vocacional da música. **CIPEM: Revista Música, Psicologia e Educação**, v. 6, p. 19–31, 2004. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10400.22/3149>. Acesso em: 30 mai. 2025.

TEIXEIRA, J. R. de S. **A formação musical e o abandono escolar no ensino especializado de música.** 2021. 102 f. Dissertação (Mestrado em Ensino da Música) – Instituto Politécnico do Porto, Porto, 2021. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10400.22/18783>. Acesso em: 8 mai. 2025.

TORRES, A. C.; MOURAZ, A.; MONTEIRO, A. Desafios da inovação curricular: perspetivas de professores veteranos. **Revista Portuguesa de Educação**, v. 35, n. 1, p. 405–427, 2024. Disponível em: <http://doi.org/10.21814/rpe.23263>. Acesso em: 30 mai. 2025.

UNESCO. **Global education monitoring report 2019: Gender report – Building bridges for gender equality.** Paris: UNESCO Publishing, 2019. Disponível em: <https://www.unesco.org/gem-report/en/2019-gender-report>. Acesso em: 2 julho 2025.

VIEIRA, M. H.; ALMEIDA E SILVA, H. Escolas especializadas de música da rede pública e da rede particular e cooperativa em Portugal: Panorama atual. **Revista Portuguesa de Educação Musical**, v. 1, n. 150, p. 40, 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.25659/rpem.v1i150.39>. Acesso em: 3 mai. 2025.

VIEIRA, M. H.; ALMEIDA E SILVA, H. Razões de abandono no ensino especializado de música. O que dizem as pesquisas? In: **CONGRESSO DE INVESTIGAÇÃO EM EDUCAÇÃO ARTÍSTICA (2.: 2024). Livro de atas.** Lisboa: –, 2024. p. 165–174. <http://hdl.handle.net/10400.19/8652>. Acesso em: 2 julho 2025.

WANG, M.-T. et al. The math and science engagement scales: Scale development, validation, and psychometric properties. **Contemporary Educational Psychology**, v. 56, p. 193–204, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.learninstruc.2016.01.008>. Acesso em: 25 jun. 2025.